CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROCESSO №:E-03/100.289/2008 e apenso E-03/100.317/2008 INTERESSADO: COLÉGIO E CURSO P&C

PARECER CEE Nº 131/2009

Credencia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o Colégio e Curso P&C, mantida pelo Colégio Serrana Um Ltda-ME., aprova os Planos de Curso e autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no eixo de Gestão e Habilitações Negócios. nas Técnica Administração, Técnica em Logística e Técnica em Contabilidade; no eixo de Controle e Processos Industriais, nas Habilitações Técnica Eletrotécnica, Técnica em Eletrônica, Técnica em Mecatrônica e Técnica em Automação Industrial; no eixo de Ambiente, Saúde e Segurança, nas Habilitações Técnica em Meio Ambiente e Técnica em Segurança do Trabalho; no eixo Gestão e Negócios, nas Habilitações Técnica em Servicos Públicos e Técnica em Transações Imobiliárias; no eixo Informação e Comunicação, na Habilitação Técnica em Telecomunicações, também pelo prazo (cinco) anos, a serem ministrados exclusivamente na sua sede, localizada na Avenida Feliciano Sodré, 791, Várzea, Município de Teresópolis, RJ, em conformidade com as normas previstas na Deliberação CEE/RJ nº 295/2005, a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial.

HISTÓRICO

Heber Pires Junior, Identidade nº 106011984/IFP, CPF 071.168.347-6 e Daniel Gomes da Silva, Identidade nº 1645181 SSP/PB, Representantes Legais da Pessoa Jurídica "Colégio Serrana Um Ltda-ME.", inscrita no CNPJ No. 07.641.146/0001-65, com sede na Avenida Feliciano Sodré, 791, Várzea, Município de Teresópolis, RJ, mantenedora da Instituição de Ensino Privado de Educação Profissional denominada **Colégio e Curso P&C**, localizada no endereço acima citado, vêm a este Colegiado requerer o Credenciamento da Instituição, na oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização para funcionar com o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no eixo de Gestão e Negócios, com Habilitação Técnica em Administração, Habilitação Técnica em Logística, Habilitação Técnica em Eletrotécnica, com Habilitação Técnica em Eletrônica, com Habilitação Técnica em Mecatrônica, Habilitação Técnica em Automação Industrial; no eixo de Ambiente, Saúde e Segurança, com Habilitação Técnica em Serviços Públicos e Habilitação Técnica em Transações Imobiliárias; no eixo Informação e Comunicação, com Habilitação Técnica em Telecomunicações, exclusivamente em sua sede, nos termos da Deliberação No. 295/2005.

Processo nº: E-03/100.289/2008

DA ANÁLISE DO PROCESSO

Isto posto e com base na documentação acostada nos autos, este relator passa à análise do processo:

O Colégio e Curso P&C, CNPJ 07.641.146/0001-65, localizado na Avenida Feliciano Sodré, 791, Várzea, Município de Teresópolis, RJ, em atendimento ao Art. 9º da Deliberação nº 295/2005, apresentou os seguintes documentos:

- 1. Requerimento;
- 2. Denominação e informações sobre a localização da sede;
- 3. Ato Constitutivo da Entidade Mantenedora e Alterações Contratuais;
- 4. Qualificação dos Dirigentes que subscrevem o ato constitutivo da Entidade Mantenedora;
- 5. Carteiras de Identidade, CPF e Comprovantes de Residência:
- 6. CNPJ 07.641.146/0001-65;
- 7. Alvará:
- 8. Comprovação da capacidade patrimonial da Instituição acompanhada dos 3 últimos balanços devidamente autenticados;
- 9. Idoneidade financeira da Entidade e de seus Representantes Legais firmadas por estabelecimento bancário em operação no Estado do Rio de Janeiro;
- Certidões Negativas da Entidade e seus Dirigentes, devidamente autenticadas, emitidas pelos competentes distribuidores e cartórios de protestos de títulos da Comarca onde a Instituição está localizada;
- 11. Regimento Escolar da Instituição;
- 12. Proposta Pedagógica, organizada de forma específica atendendo ao curso pleiteado;
- 13. Organograma Funcional com estrutura organizacional definida;
- 14. Biblioteca com acervo, laboratórios, equipamentos de informática e de acesso à leitura.

DOS PLANOS DE CURSO

Quanto aos Planos de Curso, o processo vem instruído nos termos da legislação pertinente com atendimento aos itens previstos nos artigos 11 e 12 da Deliberação CEE/RJ nº 295/05, como segue:

Relação do corpo técnico-administrativo e indicação dos coordenadores de cursos, com comprovada qualificação e experiência profissional. Tanto o corpo técnico administrativo quanto os coordenadores dos cursos atendem ao que estabelecem os §§ 1º e 2º do Artigo 11 da Deliberação CEE/RJ nº 295/05;

| Nome | Titulação | CPF |
|--------------------------------------|---|--|
| Sylvia Regina Fernandes Braga | Pedagogia/Adm Escolar | 354.398.587-68 |
| Maria Nazaré Netto | Pedagogia/Adm Escolar | 733.731.337-34 |
| Elaine Garcia Alves | Pedagogia | 073.429.627-40 |
| Sergio Alex Castelo Branco Mendes | Bacharel em Administração – FESO | 033.387.197-95 |
| José Américo Gonçalves de Barros | Bacharel em Ciências Contábeis - FESO | 521.893.687-15 |
| Érica Aparecida Pereira Aragão | Física - UFRJ | 075.507.917-59 |
| Érica Aparecida Pereira Aragão | Física - UFRJ | 075.507.917-59 |
| Heber Pires | Licenciatura em Biologia - UFRJ | 071.168.347-6 |
| Fernando Pinto da Fonseca | Bacharel em Ciências Contábeis-FESO; Téc. Seg. Trabalho-SENAC | 735.664.627-72 |
| Sergio Alex Castelo Branco Mendes | Bacharel em Administração – FESO | 033.387.197-95 |
| Wandimyr Fajardo Gasparello | Bacharel em Administração | 11.166.677-15 |
| José Antonio Alves da Fonte | Engenharia – Gama FIlho | 333.428.657-68 |
| | Sylvia Regina Fernandes Braga Maria Nazaré Netto Elaine Garcia Alves Sergio Alex Castelo Branco Mendes José Américo Gonçalves de Barros Érica Aparecida Pereira Aragão Érica Aparecida Pereira Aragão Heber Pires Fernando Pinto da Fonseca Sergio Alex Castelo Branco Mendes Wandimyr Fajardo Gasparello | Sylvia Regina Fernandes Braga Pedagogia/Adm Escolar Maria Nazaré Netto Pedagogia/Adm Escolar Elaine Garcia Alves Pedagogia Sergio Alex Castelo Branco Mendes Bacharel em Administração – FESO José Américo Gonçalves de Bacharel em Ciências Contábeis - FESO Érica Aparecida Pereira Aragão Física - UFRJ Érica Aparecida Pereira Aragão Física - UFRJ Heber Pires Licenciatura em Biologia - UFRJ Fernando Pinto da Fonseca Bacharel em Ciências Contábeis-FESO; Téc. Seg. Trabalho-SENAC Sergio Alex Castelo Branco Mendes Bacharel em Administração – FESO Wandimyr Fajardo Gasparello Bacharel em Administração |

| Coord. Curso Técnico de Serviços Públicos | Fernando Pinto da Fonseca | Bacharel em Ciências Contábeis-FESO | 735.664.627-72 |
|--|--------------------------------|--|----------------|
| Coord. Curso Técnico de Telecomunicações | José Antonio Alves da Fonte | Engenharia – Gama FIlho | 333.428.657-68 |
| Coord. Curso Técnico de Mecatrônica | Érica Aparecida Pereira Aragão | Física - UFRJ | 075.507.917-59 |

- Perfil profissional desenhado conforme a demanda do setor, obedecendo ao que determina a lei específica do exercício profissional;
- Justificativa e objetivos com considerações acerca da oferta dos cursos, atendendo à demanda apresentada no município em que serão oferecidos os cursos;
- Organização curricular dos Cursos fundamentada nos princípios norteadores da Educação Profissional, contemplados pelo artigo 3º da Resolução CNE/CEB nº 04/99 e da Deliberação CEE/RJ nº 295/05;
- Regime de funcionamento dos cursos;
- Estrutura curricular contendo:
 - 1. funções: as categorias que privilegiam as atividades principais do técnico;
 - 2. subfunções: compreendidas como detalhamento de uma função e que irão contribuir para a definição de competências e habilidades;
 - competências: categoria que está articulada ao processo de aquisição do conhecimento, abrangendo operações mentais básicas até as mais complexas, necessárias ao exercício de determinada função – "o saber";
 - 4. habilidades: categoria referida mais diretamente à aplicação prática de uma competência adquirida "saber fazer";
 - 5. bases tecnológicas: componentes essenciais para que o aluno venha a dominar as competências e habilidades necessárias ao exercício da profissão;
 - 6. bases científicas e instrumentais: componentes essenciais para que haja a compreensão das bases tecnológicas.
- Relação de docentes responsáveis pelas disciplinas do curso, com a devida comprovação de qualificação e experiência profissional. Todos eles possuem formação específica nas disciplinas que vão atuar. O corpo docente e administrativo está formado de acordo com o embasamento legal da Deliberação CEE/RJ nº 295/05, Capítulo III, artigo 11, parágrafo 2º, incisos I e II, e artigo 12, parágrafo 3º, alíneas a e b, e números de 1 a 5;
- Termo de convênio para Complementação Pedagógica, para os docentes que não possuem Licenciatura, firmado com a Faculdade Béthencourt da Silva;

Processo nº: E-03/100.289/2008

- Critérios de aproveitamento de competências: estão diretamente relacionados com o perfil
 profissional de conclusão dos Cursos, que são explicitados nas ações que o profissional
 deverá ser capaz de realizar, de acordo com o que determina o artigo 11 da Resolução
 CNE/CEB nº 04/99;
- Os cursos serão ofertados na forma concomitante ou sequencial ao Ensino Médio, destinados aos egressos do Ensino Fundamental, ou na forma seqüencial a este, esta oferecida aos que já concluíram este nível de ensino, com a Matriz Curricular apresentando), apenas as disciplinas da formação específica, com a carga horária específica para o respectivo curso, acrescidas das horas destinadas ao estágio supervisionado de cada curso, sendo que para este última modalidade, contendo na Matriz Curricular;
- Plano de estágio profissional supervisionado para cada um dos cursos solicitados com a devida carga horária especificada no Plano de Curso, bem como os Termos de Convênio firmados com as empresas;

- Sistema de avaliação, formas de aproveitamento de conhecimentos, competências e experiências anteriores;
- Recursos materiais compatíveis com o curso oferecido;
- Biblioteca com acervo atualizado e compatível com o curso oferecido;
- Plano de Capacitação Permanente e Continuada para os docentes;
- Modelo de Diploma e Certificado constante nos autos de acordo com o que dispõe o artigo 28 da Deliberação CEE/RJ nº 295/05.
- Instalações e equipamentos de acordo com a descrição constante nos planos de curso presentes no corpo do processo, atendem às exigências do curso.

PLANO DE CURSO – Habilitação: **Técnico em Administração**

O curso terá como objetivo "propiciar ao aluno a formação necessária ao seu pleno desenvolvimento, com conhecimentos gerais, tecnológicos e de gestão, para atuar em empresas públicas ou privadas, realizando atividades voltadas à especificidade das áreas funcionais de gestão de pessoal, tributária, financeira, contábil, recursos materiais, marketing, patrimonial, seguros, produção e informações".

A organização curricular do Curso está prevista na Matriz Curricular, que estabelece carga horária de 840 horas e 160 horas de Estágio Supervisionado, para o Curso Técnico nas modalidades concomitante e subsegüente.

O perfil profissional de conclusão do curso está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Ao término do curso, os alunos serão capazes de "demonstrar com apropriação, as competências gerais na área de gestão, e competências específicas, para assegurar o desempenho efetivo e eficaz das atividades requeridas no trabalho".

PLANO DE CURSO – Habilitação: **Técnico em Contabilidade**

O curso terá como objetivo "proporcionar, conforme exigência do mercado local, habilitação profissional a alunos egressos do Ensino Médio, ou que estejam cursando; de modo a qualificar e atualizar jovens e adultos trabalhadores visando a inserção e melhor desempenho no exercício profissional".

A organização curricular do Curso está presente na Matriz Curricular, que estabelece carga horária de 880 horas e 160 horas de Estágio Supervisionado, ara o Curso Técnico na modalidade concomitante e subseqüente.

Processo nº: E-03/100.289/2008

O perfil profissional de conclusão do curso está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Ao término do curso, os alunos serão capazes de "desenvolver a utilização de técnicas de escrituração contábil de pessoa física e jurídica, de acordo com as leis fiscais e comerciais; bem como organizar,e executar ou supervisionar os serviços de escrituração de livros comerciais e fiscais, como diário, registro e inventário, razão, conta corrente, caixa e outros, indicando a transcrição correta de dados contidos nos documentos originais, operando sistemas manuais e mecanizados, para cumprir as exigências legais e administrativas e para permitir o controle contábil e orçamentário da empresa".

PLANO DE CURSO – Habilitação: **Técnico em Eletrônica**

O curso terá como objetivo "formar profissional técnico para trabalhar em diversos setores da indústria com ênfase na manutenção de controle de processos em geral, desde controle de variáveis de instrumentação, controle de motores, controle elétrico, controladores lógicos programáveis, redes industriais, até sistema de supervisão".

A organização curricular do Curso consta na Matriz Curricular, que estabelece carga horária de 1220 horas e 180 horas de Estágio Supervisionado, para o Curso Técnico nas modalidades concomitante e subseqüente.

O perfil profissional de conclusão do curso está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Ao término do curso, os alunos serão capazes de "identificar defeitos e testar equipamentos, bem como executar serviços de montagem de equipamentos eletrônicos. Além disso, faz-se necessário também que esse profissional saiba executar serviços de automação industrial e elaborar projetos eletroeletrônicos e prestar assistência técnica na especificação de equipamentos e componentes eletrônicos".

PLANO DE CURSO – Habilitação: **Técnico em Eletrotécnica**

O curso terá como objetivo "desenvolver a educação profissional, integrando educação-trabalho, possibilitando o atendimento das necessidades do mercado de trabalho, conduzindo os profissionais a níveis mais elevados de competências profissionais técnicos".

A organização curricular do Curso consta na Matriz Curricular, que estabelece carga horária de 1.280 horas e 240 horas de Estágio Supervisionado para o Curso Técnico, nas modalidades concomitante e subsequente.

O perfil profissional de conclusão do curso está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Ao término do curso, os alunos serão capazes de "apresentar um conjunto de conhecimentos, atitudes e habilidades que permitam a sua atuação na indústria, tendo uma sólida e avançada formação científica e tecnológica e preparado para absorver novos conhecimentos".

PLANO DE CURSO – Habilitação: **Técnico em Meio Ambiente**

O curso terá como objetivo "formar técnicos de nível médio, propiciando a construção de conhecimentos, habilidades e competências profissionais gerais necessárias a todo profissional que atua na área de Meio Ambiente, de modo a favorecer o diálogo e a interação com os demais profissionais da referida área e a ampliar sua esfera de atuação".

A organização curricular do Curso consta na Matriz Curricular, que estabelece carga horária de 900 horas e 180 horas de Estágio Supervisionado, para o Curso Técnico nas modalidades concomitante e subsequente.

Processo nº: E-03/100.289/2008

O perfil profissional de conclusão do curso está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Ao término do curso, os alunos serão capazes de "apresentar um conjunto de conhecimentos, atitudes e habilidades que permitam a sua atuação na indústria, tendo uma sólida e avançada formação científica e tecnológica e preparado para absorver novos conhecimentos".

PLANO DE CURSO – Habilitação: Técnico em Segurança do Trabalho

O curso terá como objetivo "dar ao técnico de nível médio uma sólida formação científica tecnológica, espírito crítico e criatividade, estando preparado para atender às transformações tecnológicas, adaptando-se continuamente às novas exigências do mercado de trabalho".

A organização curricular do Curso consta na Matriz Curricular, que estabelece carga horária de 1.200 horas e 180 horas de Estágio Supervisionado para o Curso Técnico, nas modalidades concomitante e subsequente.

O perfil profissional de conclusão do curso está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Ao término do curso, os alunos serão

capazes de "desenvolver atividades que venham a orientar os colaboradores na área de segurança e bem estar coletivo, de modo a conscientizá-los da importância do uso de determinados equipamentos específicos de segurança, bem como na própria execução do trabalho que busque, efetivamente, responder as demandas do mercado para esse profissional".

PLANO DE CURSO - Habilitação: Técnico em Transações Imobiliárias

O curso terá como objetivo "formar profissionais de nível técnico cujo perfil compreenda, fundamentalmente, uma visão que integre todas as áreas de uma organização, seja ela, industrial, comercial ou domiciliar, utilizando tecnologia moderna, capaz de aprimorar a relação custo — benefício, intermediar a compra, venda, permuta de imóveis, atuar na execução de loteamentos, assessorar e administrar condomínios, realizar vistorias, avaliar imóveis e garantir a capacitação técnica e profissional, valorizando o interesse pela profissão e a busca permanente pela qualidade dos produtos e serviços prestados".

A organização curricular do Curso consta na Matriz Curricular, que estabelece carga horária de 830 horas e 130 horas de Estágio Supervisionado, para o Curso Técnico nas modalidades concomitante e subseqüente.

O perfil profissional de conclusão do curso está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Ao término do curso, os alunos serão capazes de "ser atuante, provido do saber que envolve os instrumentos, métodos e técnicas necessárias ao desenvolvimento de sua ação profissional, capaz de estabelecer relações interpessoais em diferentes grupos com criatividade, iniciativa e espírito crítico. Fundamental, também, é a sensibilização para os aspectos relacionados à qualidade de vida no trabalho e por meio dele".

PLANO DE CURSO - Habilitação: Técnico em Logística

O curso terá como objetivo "propiciar condições para que os alunos desenvolvam as competências gerais e especificas da habilitação profissional de Técnico em Logística, definidas a partir da análise do processo de trabalho deste segmento, respeitando valores políticos e éticos, além de manter compromisso com a qualidade, o trabalho, a ciência, a tecnologia e as práticas sociais relacionadas aos princípios da cidadania".

A organização curricular do Curso consta na Matriz Curricular, que estabelece carga horária de 880 horas e 160 horas de Estágio Supervisionado para o Curso Técnico, nas modalidades concomitante e subsequente.

Processo nº: E-03/100.289/2008

O perfil profissional de conclusão do curso está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Ao término do curso, os alunos serão capazes de "atuar em empresas industriais e comerciais que se façam presentes em qualquer segmento produtivo, seja seu produto acabado um bem tangível ou intangível, independente de sua localização na cadeia de suprimentos, desde o relacionamento com os fornecedores, passando pelos processos produtivos e alcançando os clientes, de modo a obter um nível de serviço adequado a um custo aceitável".

PLANO DE CURSO – Habilitação: **Técnico em Automação Industrial**

O curso terá como objetivo "dar aos futuros profissionais os conhecimentos necessários a um bem sucedido desempenho profissional com base nos valores éticos que norteiam a vida da sociedade".

A organização curricular do Curso consta na Matriz Curricular, que estabelece carga horária de 1.200 horas e 180 horas de Estágio Supervisionado para o Curso Técnico, nas modalidades concomitante e subseqüente.

O perfil profissional de conclusão do curso está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Ao término do curso, os alunos serão capazes de "desenvolver projetos de manutenção de instalações e de sistemas industriais, caracterizando e determinando aplicações de materiais, acessórios dispositivos, instrumentos, equipamentos e máquinas".

PLANO DE CURSO – Habilitação: Técnico em Serviços Públicos

O curso terá como objetivo "preparar técnicos para atuação governamental e seu valor para a sociedade a partir das ciências políticas, e possibilitar o desenvolvimento de competências para a gestão publica, por meio do conhecimento em administração".

A organização curricular do Curso consta na Matriz Curricular, que estabelece carga horária de 820 horas e 160 horas de Estágio Supervisionado para o Curso Técnico, nas modalidades concomitante e subsequente.

O perfil profissional de conclusão do curso está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Ao término do curso, os alunos serão capazes de "formar profissionais que atuam nos órgãos da administração direta ou indireta e para aqueles que trabalham em empresas e organizações não governamentais que interagem com o Estado".

PLANO DE CURSO – Habilitação: **Técnico em Telecomunicações**

O curso terá como objetivo "despertar no técnico a necessidade de estar atualizando e sincronizado com as diferentes e novas tecnologias utilizadas nas telecomunicações".

A organização curricular do Curso consta na Matriz Curricular, que estabelece carga horária de 1360 horas e 220 horas de Estágio Supervisionado, para o Curso Técnico nas modalidades concomitante e subsequente.

O perfil profissional de conclusão do curso está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Ao término do curso, os alunos serão capazes de "elaborar, executar, coordenar e assistir tecnicamente profissionais, detectar defeitos e reparar unidades elétricas, eletrônicas e mecânicas dos equipamentos de energia e de telecomunicações".

Processo nº: E-03/100.289/2008

PLANO DE CURSO – Habilitação: Técnico em Mecatrônica

O curso terá como objetivo "atuar no projeto, execução e instalação de maquinas e equipamentos automatizados e sistemas robotizados; realizar manutenção, medições e testes dessas máquinas, equipamentos e sistemas conforme especificações técnicas, bem como programar e operar essas máquinas de acordo com as normas de segurança".

A organização curricular do Curso consta na Matriz Curricular, que estabelece carga horária de 1.280 horas e 220 horas de Estágio Supervisionado para o Curso Técnico, nas modalidades concomitante e subsequente.

O perfil profissional de conclusão do curso está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Ao término do curso, os alunos serão capazes de "identificar defeitos e testar equipamentos, bem como executar serviços de montagem de equipamentos eletrônicos. Além disso, faz-se necessário também que esse profissional saiba executar serviços de mecatrônica e elaborar utilizando ferramentas, equipamentos e componentes eletrônicos".

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando o parecer da Comissão Verificadora, voto favoravelmente ao Credenciamento do **Colégio e Curso P&C**, mantido pelo Colégio Serrana Um Ltda-ME, à aprovação dos Planos de Curso e à autorização dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no eixo de Gestão e Negócios, com Habilitação Técnica em Administração, Habilitação Técnica em Logística, Habilitação Técnica em Contabilidade; no eixo de Controle e Processos Industriais, com Habilitação Técnica em Eletrotécnica, Habilitação Técnica em Eletronica, Habilitação Técnica em Automação Industrial; no eixo de Ambiente, Saúde e Segurança, com Habilitação Técnica em Meio Ambiente, Habilitação Técnica em Segurança do Trabalho; no eixo Gestão e Negócios,

com Habilitação Técnica em Serviços Públicos e Habilitação Técnica em Transações Imobiliárias; no eixo Informação e Comunicação, com Habilitação Técnica em Telecomunicações, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a serem ministrados pelo Colégio e Curso P&C, localizado na Avenida Feliciano Sodré, 791, Várzea, Município de Teresópolis, RJ, a ser ministrado exclusivamente na sua sede, em conformidade com as normas previstas na Deliberação CEE/RJ nº. 295/2005, a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial.

Com relação aos docentes graduados, não licenciados, sem complementação pedagógica, este Relator reconhece o documento comprobatório de Convênio realizado entre a parte interessada e a instituição de ensino superior credenciada, com objetivo de oferecer a estes docentes a necessária formação pedagógica.

Determino, ainda, que, após a publicação do presente Parecer no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, devidamente homologado, a instituição mantida realize os procedimentos necessários para o cadastramento no SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TENCOLÓGICA – SISTEC.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto do Relator.

Rio de janeiro, 15 de setembro de 2009.

José Carlos Mendes Martins – Presidente e Relator Leise Pinheiro Reis Arlindenor Pedro de Souza Antonio Rodrigues da Silva José Remizio Moreira Garrido Marcelo Gomes da Rosa Paulo Alcântara Gomes

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

SALAS DAS SESSÕES, no Rio de Janeiro, em 24 de novembro de 2009.

Paulo Alcântara Gomes Presidente

Homologado em ato de 21/12/2009 Publicado em 29/12/2009 Pág. 50